

2a

22

Vistos e relatados os autos do processo referente á reclamação apresentada ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Commercio pelo associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, Antonio Benedicto de Salles:

"O reclamante exercia as funções de plantão no Escriptorio Regional de São Carlos, com os vencimentos mensaes de Rs. 425\$000, quando, por motivo de conveniencia pessoal ou da Administração da Estrada, foi transferido para o Escriptorio da Locomoção em Jundiahy, passando então a perceber mensalmente a importancia de Rs. 350\$000. Posteriormente obteve o referido ferroviario um aumento de Rs. 50\$000, ficando o seu ordenado elevado á Rs. 400\$000, quantia essa ainda assim inferior á que percebia antes de ser transferido. Esse aumento foi considerado pela Caixa reclamada como promoção, para o efeito do desconto a que se refere a letra a do art. 38 da Lei 5.102, de 20 de Dezembro de 1926, vigente na época."

Considerando que a joia paga pelo reclamante foi calculada sobre os vencimentos de Rs. 425\$000, que percebia antes de soffrer a redução mencionada, não podendo, assim, ser qualificado como promoção o aumento com que foi posteriormente contemplado;

Considerando que a letra g do art. 3º da citada Lei 5.109 só tem applicação no caso de ser real e effectivamente suscitado o salario do empregado, facto que não se verificou com relação ao reclamante, cujos vencimentos accrescidos do augmento em apreço não ultrapassaram, ou melhor, nem siquer atingiram aquelles que serviram de base para o calculo da joia que o mesmo pagou á referida Caixa.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento a presente reclamação, para o fim de ser restituida ao ferroviario Antonio Benedicto de Salles a importancia de Rs. 50\$000, que lhe foi illegalmente cobrada pela Caixa de que é associado.

Rio de Janeiro 25 de Fevereiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Leite

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 2 de Abril de 1932.